



Indicação Nº 1941/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado **serviço de Zeladoria Urbana – Rua Raquel no Pq. Wey**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado **o serviço de Zeladoria Urbana – Rua Raquel no Pq. Wey**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da via, que apresenta acúmulo de mato, sujeira e necessidade de manutenção em diversos trechos. Tal situação compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de causar prejuízos à mobilidade urbana e à qualidade de vida da população que utiliza diariamente a referida via.

Ressalta-se que a zeladoria urbana é essencial para a preservação dos espaços públicos, prevenção de proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como para a valorização do entorno e o bem-estar da comunidade. Assim, a execução do serviço solicitado atenderá a uma demanda recorrente dos munícipes, contribuindo para uma cidade mais limpa, segura e organizada.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



ANEXO



Indicação Nº 1941/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2026. PROTOCOLO 4562/2026 - 06/02/2026 14:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo/Siavo/documentos/autenticar> e informe a chave: 405E-DXDW-7P43-2BT3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=405EDXDW7P432BT3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 405E-DXDW-7P43-2BT3

